



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 046/2020, de 26 de outubro de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0534/2020 de 21 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 21 de outubro de 2020, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita substituição de membros para compor a Coordenação de Transferência de Tecnologia, a Coordenação de Informação Tecnológica e a Coordenação de Empreendedorismo e Marketing;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017 que designa as Coordenações do NIT/UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 031/2017, de 25 de agosto de 2017 alteradas pelas Portarias UFERSA/PROPPG N.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017 e Portaria UFERSA/PROPPG N.º 011/2019, de 13 de março de 2019, que designa as Coordenações do NIT/UFERSA;

CONSIDERANDO o artigo 70 e 97 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 031/2017, de 25 de agosto de 2017, alteradas pelas Portarias UFERSA/PROPPG N.º 003/2017, de 27 de janeiro de 2017 e Portaria UFERSA/PROPPG N.º 011/2019, de 13 de março de 2019;

Art. 2º Designar o servidor **Rômulo Pierre Batista dos Reis**, em substituição à servidora **Fernanda Matias**, para compor a Coordenação de Transferência de Tecnologia;

Art. 3º Designar o servidor **Francisco Milton Mendes Neto**, em substituição ao servidor **Leonardo Querido Cardenas**, para compor a Coordenação de Informação Tecnológica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 4º Designar a servidora **Ana Lucia Brenner Barreto Miranda**, em substituição ao servidor **José Anízio Rocha de Araújo**, para compor a Coordenação de Empreendedorismo e Marketing;

Art. 5º As Coordenações do NIT/UFERSA passam a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Membros Titulares:

Coordenação de Propriedade Intelectual – **Prof. Dr. Francisco Silvestre Brillhante Bezerra**;

Coordenação de Informação Tecnológica - **Prof. Dr. Francisco Milton Mendes Neto**;

Coordenação de Transferência de Tecnologia – **Prof. Dr. Rômulo Pierre Batista dos Reis**;

Coordenação de Empreendedorismo e Marketing – **Profª. Drª. Ana Lucia Brenner Barreto Miranda**.

Art. 6º Os servidores designados cumprirão suas atribuições conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2014, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica.

Art. 7º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 21 de outubro de 2020.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação